



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 075/2023.

EMENTA: Denomina nome de Rua
Maria do Livramento da Silva Barbosa, em
Nosso Município e dá outras providências.

O Vereador **LUCIANO MEDEIROS FILHO**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA BARBOSA**, uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

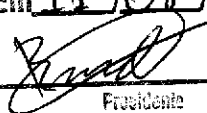
Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 09 de Agosto de 2023.

LUCIANO MEDEIROS FILHO
Vereador



APROVADO
Em 11/08/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 094/ 2023.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 075/2023, de autoria do Vereador **LUCIANO MEDEIROS FILHO**, onde denomina de Rua **MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA BARBOSA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em _____/_____/_____
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 11/08/23


Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 11/08/23


Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim, 09 de Agosto 2023.